



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROTOCOLO N.º 9/64

"autoriza a abertura de
crédito extraordinário"

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de maio do ano de mil
novecentos e sessenta e sete, autuo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares
em 29 março 1967

Alfarrucio Jaziani

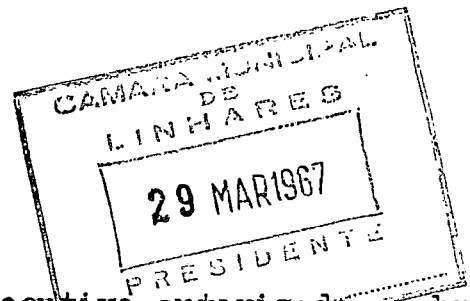
① MTL/2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 9/67

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDI-
NÁRIO. "



Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Extraordinário na importância de NCr\$ -/ NCr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros novos) para fazer face as despesas de escoamento e drenagem do "Bréjo dos Patos".

Artº. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares, Estado do Espírito Santo.


SENACINO PERIN
Prefeito Municipal



Maurício Bastiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

29 MAR 67

CERTIDÃO

Certifico que antuei e regis-
tuei este projeto de lei
nº 9/64 — —

Linhares, 29 de março de 1964

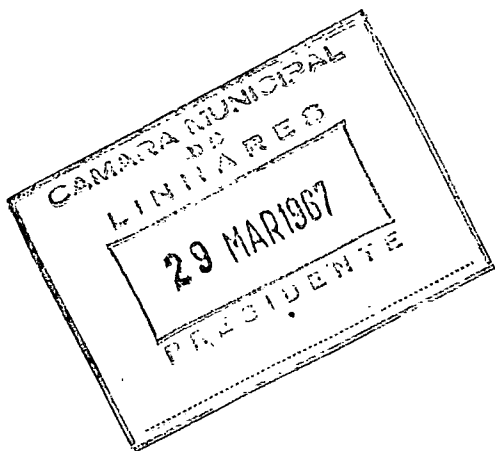
Aux Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de DCº PM 9/64

Linhares, 29 de março de 1964

Aux Secretária



REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
Justica, estes autos de DCº 9/64
Linhares, 29 de março de 1964

M. Fil...
Aux. Secretária



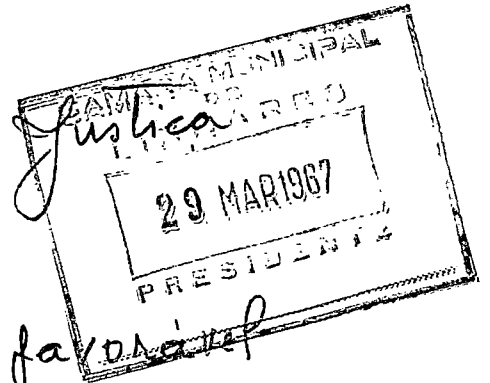
Manassis Basiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

3 Mar 1967

Parecer da Comissão de
ao Projeto nº 9/67.



Somos de parecer favorável
a aprovação da matéria.

Linhares, 29 de março de 1967

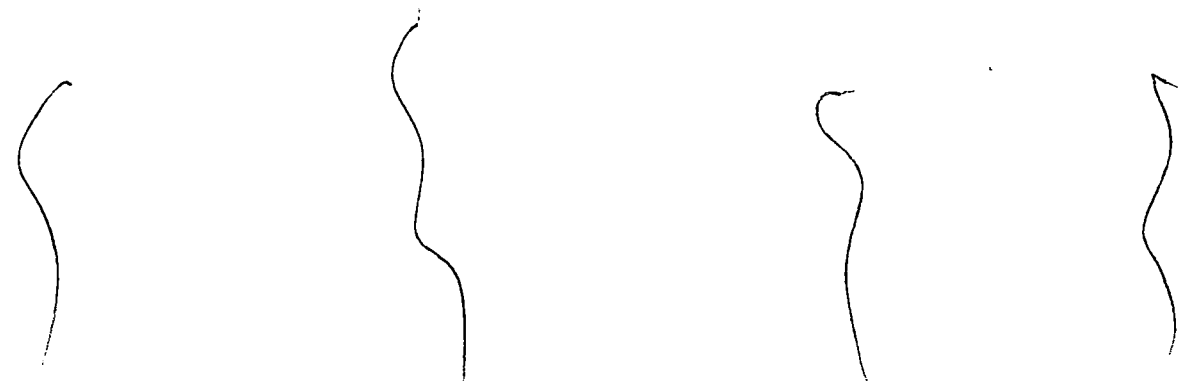
Manassis dos Reis - Presidente
Antonio Freitas da Silva
Relator

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 9/67 -

Linhares, 29 de março de 1967

Aux Secretária





Município de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

④ mh 271

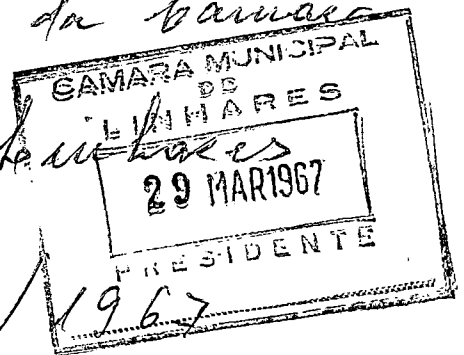
MEMESSA

Esta data remeti à comissão de
Finanças, estes autos de nº 9164
Linhares, 29 de março de 1967

1474/7
Aux. Secretária

A comissão de Finanças
na pessoa do Presidente e
Relator é de parecer favorável
ao referido projeto.

Sala das sessões da Câmara
Municipal de Linhares



em 29/3/1967

Presi. Waldemar Borges da Silva

Ref. Comêdio Guilherme de Jesus

CONCLUSÃO

Esta data faço conclusão ao Sr.

Estes autos de nº 9164

29 de março de 1967

WALDIR



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL E PESCAÇA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL E PESCAÇA

Aprovado o projeto anexo, nesta
data, expedica-se o registro e au-
tógrafo nesta data.

S. S., 29. março. 1967

x Maurício Bazzani

